

PORTARIA Nº 493/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR de forma unilateral o contrato temporário que autorizaram a contratação do servidor relacionado, a partir do dia 31 de agosto do ano corrente:

Nome	Cargo	Contrato
EDNALDO MARCELO DO NASCIMENTO	Vigilante	249/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito